

4

soal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 3 de outubro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 018862/2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2437/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6001, de 7 de dezembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2495/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Erika Almerinda Monteiro Lima, Assistente Administrativo, matrícula nº 27992, incorporação de décimos de retribuição pelo exercício do cargo em comissão de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, na forma abaixo, conforme o Processo nº 027084/2023.

- 1º décimo, a contar de 25.9.2018;
- 2º décimo, a contar de 25.9.2019;
- 3º décimo, a contar de 25.9.2020;
- 4º décimo, a contar de 25.9.2021;
- 5º décimo, a contar de 25.9.2022;
- 6º décimo, a contar de 25.9.2023;

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2496/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o usufruto do segundo período da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Marina da Silva Nobre, Auxiliar, Matrícula 26260, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao segundo quinquênio, concedida através da Portaria nº 2206/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5970, de 19 de outubro de 2023, para o período de 05.08.2024 a 19.08.2024, conforme o Processo nº 023384/2023.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 614576B9D

PORTARIA Nº 2497/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 509185/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fernanda Greicy Ramos de Almeida, Psicóloga, Matrícula nº 955878, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Municipais de 2020.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 190/2023/DAFI/GGAD/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANNA CAROLINA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA, Diretora de Administração e Finanças, matrícula nº 27477 e o servidor PAULO CESAR DA SILVA ARAÚJO FILHO, Agente Público Municipal, matrícula nº 043, para fiscais do contrato n. 11/2023/PRESSEM do processo 024533/2023 (volume 1) referente a prestação de serviço de passagens nacionais e internacionais, serão serviços aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, conforme especificações definidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 14 de dezembro de 2023.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.207403/2022

Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Curso

Requerente: Irisleide dos Santos e Silva

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos

